

Designação	Conta Especial Empresarial
Condições de acesso	Pessoas Coletivas
Modalidade	Depósitos à Ordem
Meios de movimentação	Acesso netCEM, através de cheque, transferência bancária, cartão de débito, débitos diretos e balcões CEMAH.
Moeda	Euro
Montante	Sem montante máximo e/ou mínimo para abertura ou manutenção da conta.
Taxa de remuneração	Não aplicável.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Comissões e juros devedores sujeitos a Imposto do Selo de 4% ou IVA de 16% na Região Autónoma dos Açores, 22% na Região Autónoma da Madeira e 23% em Portugal Continental, conforme aplicável. Imposto do Selo de Utilização de Crédito – TGIS – 17.1.4 - 0,040% sobre o saldo médio do mês. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção de Conta, isenta. Comissão de Estudo de Dossier de 350,00€ + IS, cobrada independentemente da concessão de crédito. Comissão de Abertura de Dossier de 0,50% com o mínimo de 200,00€ + IS. Comissão Administrativa de 0,50% + IS sobre o capital contratado, calculada ao ano e liquidada com débito mensal de juros devidos (no último dia útil de cada mês) - [Limite Contratado x (0,500%/360) x nº dias do mês]. Comissão de Imobilização de 1,50% com o máximo de 200,00€ + IS, calculada sobre o valor não utilizado do limite de crédito contratado. Contabilização diária, com débito no fim do mês. Comissão de Renovação 0,50% com o mínimo de 100,00€ e o máximo de 1.000,00€ + IS, calculada sobre o capital contratado e liquidada à data da renovação. Comissão de Processamento de 2,50€ + IS, aquando do eventual débito mensal de juros devedores. Comissão de utilização a descoberto não autorizado de 17,50€ + IS. Comissão de Levantamento de Numerário ao Balcão de 4,50€ + IS. Comissão de Busca de Documentos de 3,00€ + IVA, por conta/ por documento. Talões de Depósito Pré-preenchidos de 0,05€ + IVA. Comissão de extrato de Conta quinzenal, semanal ou diário com emissão postal de 0,75€+ IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking.

	Comissão de envio de nota de lançamento com emissão postal de 0,75€ + IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de emissão de declaração de IBAN ao balcão 2,50€ + IVA, isenta para envio para endereço eletrónico registado na ficha de cliente ou disponibilização no homebanking. Comissão de Depósito em moeda metálica: 2% sobre o valor de depósito em moeda, a partir das 100 unidades + IS. Transferência a crédito interbancária, isenta. Transferência para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito SEPA+, normais 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 15,00€ + IS ao balcão; MbWay isentas; imediatas 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel. Transferências para conta domiciliada no estrangeiro SEPA+, normais 5,00€ + IS ao balcão e 0,75€ + IS via internet ou dispositivo móvel; urgentes 5,00€ + IS. Transferências para conta domiciliada no estrangeiro não SEPA+, normais 10,00€ + IS. Devolução de transferências (inclui Transferências Imediatas) 25,00€ + IS. Qualquer alteração às condições aqui indicadas, serão comunicadas ao cliente com, pelo menos 30 dias de antecedência, em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante esse período, o cliente tem o direito de denunciar o contrato, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entende-se que aceitou as alterações. O Preçário da CEMAH está publicitado em www.cemah.pt e nos seus balcões, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º8/2009.
Facilidades de descoberto	Exemplo Taxa variável: TAE de 23,190% calculada com base numa Taxa Anual Nominal (TAN) de 8,247% contabilizada diariamente à taxa proporcional contratada, resultante da aplicação do indexante Euribor 12 meses + spread 5,000%. Juros debitados no último dia útil do mês a que respeitem, com data-valor do primeiro dia útil do mês seguinte, para uma utilização de crédito de 5.000,00€ a 12 meses, com todos os encargos incluídos. EURIBOR 12M de setembro 2026 3,247%. Exemplo Taxa fixa: TAE de 19,059% calculada com base numa TAN de 5,000%, para uma utilização de crédito de 5.000 Euros a 12 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. n.º 220/94. Juros contabilizados diariamente aplicados até ao limite acordado e debitados mensalmente no último dia útil do período com data-valor do primeiro dia útil do período seguinte. Base de cálculo dos juros Atual/360 dias. As taxas, comissões e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor. Condições de Reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso automático, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da facilidade de descoberto, terminando a contagem dos juros relativos aos montantes reembolsados. O(s) titular(es) obrigam-se a proceder ao reembolso integral do crédito utilizado até ao termo do prazo contratual.

Ultrapassagem de crédito	Dependente de aceitação por parte da Instituição ou obrigação regulamentar. Contabilização diária dos juros, tendo como base de cálculo Atual/360 dias, com incidência sobre o saldo disponível de fim de dia e cobrança mensal, no último dia útil do período com data-valor do primeiro dia útil do período seguinte. Sobre o saldo negativo resultante da ultrapassagem de crédito incidem juros à TAN (Taxa Anual Nominal) de 21,000%. Imposto de Selo à taxa de 4% sobre o valor dos juros, e imposto de selo sobre o montante à taxa de 0,040%. As taxas e despesas apresentadas estão sujeitas a alteração, em função da evolução dos mercados, conforme preçário em vigor. Condições de reembolso: Qualquer valor depositado ou transferido para crédito na conta será, logo que disponível, aplicado no reembolso, total ou parcial, dos montantes utilizados no âmbito da ultrapassagem de crédito.
Outras condições	A atribuição de limite de crédito autorizado a descoberto está sujeita a análise de risco. O contrato é celebrado pelo prazo de 366 dias, prorrogável por sucessivos períodos de 1 ano, salvo denúncia por qualquer das partes com a antecedência mínima de 15 dias sobre o respetivo termo ou prorrogação. Possibilidade de alteração unilateral da taxa, mediante comunicação prévia aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.pt.
Instituição depositária	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,00 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 (chamada para a rede fixa nacional) E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt
Validade das condições	Enquanto o contrato vigorar. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário da CEMAH publicitado em todas os balcões ou em www.cemah.pt, nos termos do Aviso nº. 8/2009 do Banco de Portugal.

N.º de exemplares _____

N.º do contrato _____

Data: _____

Assinatura(s) do(s) Cliente(s) (conforme documento de identificação civil e carimbo, caso seja pessoa coletiva)

Conferência da Instituição de Crédito (Assinatura e carimbo)
